



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, para o exercício de 2020”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, realizada na Sala de reuniões Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV – situada na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, CEP 69.905-022, nesta Capital, o referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, para o exercício de 2020, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	26
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	25
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Trancremildo Pinheiro Maia

Presidente do Conselho de Administração – CAPS, em exercício

Publicado no D.O.E. Nº 12.708
De 26/12/2019
Pág. nº: 82